DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28A13DF0A850E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000503/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V do art. 74 da Lei 14.133/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL (PI) CNPJ Nº 06.553.622/0001-23 ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI.
CONTRATADA: FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS CPF Nº: 131.662.803-59 ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 2760 – PLANALTO ININGA, CEP 64.050-000, TERESINA-PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, MEDINDO (100) CEM METROS DE FRENTE POR (150) METROS DE FUNDO COM O TOTAL DE (1.500) MIL E QUINHENTOS M². LIMITANDO-SE AO OESTE COM O TERMINAL DA RUA CORONEL JOÃO ROSA, AO SUL E LESTE COM A LAGOA DE CARACOL, AO NORTE, COM UM BÊCO ENTRE O MESMO TERRENO E AURINO AUGUSTO DIAS E COM A MESMA LAGOA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR DE R$ 330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
GESTOR DO CONTRATO: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF Nº 228.031.143-72
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE MARÇO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2024

Id:0047EA8A494450CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2150503/2023, DE 15/05/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – PMC

O **MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado do Piauí,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Padre Francisco, nº 63 – Centro – Caracol – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23, aqui representada pela Secretária Municipal de Finanças **RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol – PI, inscrita no CPF sob o nº 011.979.793-36 e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.746.723/0001-19 e inscrição estadual nº 19,658,911-8, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecido à Rua Antônio Gregório Veras, 11166, Santo Antônio, aqui representada pelo Senhor **IZAIRTON GOMES SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 579.348.943-68 e portador da cédula de identidade nº 1007350 SSP/PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, celebram entre si o **QUARTO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula terceira do contrato inicial, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo deste Termo Aditivo é prorrogar pela primeira vez o prazo de vigência do Contrato nº 2150503/2023, vinculado ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, celebrado em 15 de maio de 2023, **estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do Contrato ora citado. CARACOL (PI), 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Pela contratante **RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO** - Secretária Municipal de Finanças e pela contratada **IZAIRTON GOMES SOUSA** – Representante Legal.

Id:0B62164D359450E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024 – PMC/PI

Processo Administrativo Nº 0000000503/2024 – PMC/PI

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato da INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, MEDINDO (100) CEM METROS DE FRENTE POR (150) METROS DE FUNDO COM O TOTAL DE (1.500) MIL E QUINHENTOS M². LIMITANDO-SE AO OESTE COM O TERMINAL DA RUA CORONEL JOÃO ROSA, AO SUL E LESTE COM A LAGOA DE CARACOL, AO NORTE, COM UM BÊCO ENTRE O MESMO TERRENO E AURINO AUGUSTO DIAS E COM A MESMA LAGOA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO V do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – **FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS**, CPF Nº 131.662.803-59.

CARACOL (PI), 22 de março de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:13B5B71F66D050D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4150503/2023, DE 15/05/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – PMC

O MUNICÍPIO DE CARACOL-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.622/0001-23, com sede na Praça Padre Francisco, 63, Centro, Caracol-PI, CEP: 64795-000, denominada de CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela sua Secretária Municipal de Educação **NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 912.821.013-15, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol – PI e do outro lado a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.746.723/0001-19 e inscrição estadual nº 19,658,911-8, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecido à Rua Antônio Gregório Veras, 11166, Santo Antônio, aqui representada pelo Senhor **IZAIRTON GOMES SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 579.348.943-68 e portador da cédula de identidade nº 1007350 SSP/PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, celebram entre si o **QUARTO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula terceira do contrato inicial, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo deste Termo Aditivo é prorrogar pela primeira vez o prazo de vigência do Contrato nº 4150503/2023, vinculado ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, celebrado em 15 de maio de 2023, **estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do Contrato ora citado. CARACOL (PI), 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Pela contratante **NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO** - Secretária Municipal de Educação e pela contratada **IZAIRTON GOMES SOUSA** – Representante Legal.